



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156 - Cx Postal 201 – Centro - TAQUARITINGA-SP

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2017 de
03 março de 2017.

Declara de Utilidade Pública Municipal o
CLUBE ATLÉTICO TAQUARITINGA

Art. 1.º – Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal a associação desportiva sem fins lucrativos fundada em 17 de março de 1.942, **CLUBE ATLÉTICO TAQUARITINGA**, devidamente localizada no Município de Taquaritinga, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o número 45.374.592/0001-40.

Art. 2.º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário
Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de março de 2017.

Dr. Eduardo Henrique Moutinho
– Vereador –